

DESPACHO N.º 13/2025

SIADAP 2 e 3 | Substituição de membro do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA); Designação.

Considerando que:

- Em conformidade com o disposto no n.º 2 e no n.º 7 do artigo 58.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, foi designado, por meu despacho n.º 34/2024, de 16 de dezembro, o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) da Direção-Geral de Política do Mar (DGPM);
- Atendendo à cessação de funções nesta Direção-Geral do, então, Chefe de Divisão de Relações Internacionais e Cooperação (DRIC) da Direção de Serviços de Estratégia, Dr. Orlando Costa, a partir de 31/01/2025, à data, membro do CCA;
- Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, que dispõe que o CCA integra, para além dos dirigentes superiores de 2.º grau, o responsável pela gestão de recursos humanos e um dirigente de cada unidade orgânica;
- Tendo em conta que o lugar de Diretor de Serviços, à data, se encontrava vago, foi designado, por meu despacho n.º 6/2025, de 24/01/2025, o Dr. Pedro Miguel da Silva Abreu, Chefe de Divisão de Avaliação e Monitorização (DAM) da Direção de Serviços de Estratégia, em substituição do Dr. Orlando Costa.
- Contudo, tendo, entretanto, sido designado o Dr. Pedro Miguel Henriques Pereira Carvalho Gonçalves para o cargo de Diretor de Serviços de Estratégia, importa proceder à sua designação para o CCA, em substituição do Dr. Pedro Abreu, assegurando, deste modo a representatividade da Direção de Serviços de Estratégia.

Nestes termos, determino:

- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que aprovou o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, na sua redação atual, designo, o Dr. Pedro Miguel Henriques Pereira Carvalho Gonçalves, Diretor de Serviços de Estratégia.
- Mais determino a cessação de funções do Dr. Pedro Abreu, Chefe de Divisão de Avaliação e Monitorização da Direção de Serviços de Estratégia, no CCA.

3. O presente despacho produz efeitos a dia 10 de dezembro do corrente ano.

09 de dezembro de 2025.

A Diretora-Geral

(Marisa Lameiras da Silva)